



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 005/2024

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

RESOLVE:

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a **SERVIDORA JESSICA LISLEY DE SOUZA portadora do CPF: 059.882.699-82** consistente de 10 (DEZ DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 08/04/2024 à 17/04/2024, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 03 de abril de 2024.

REINALDO GROLA

Presidente do Consórcio